



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA nº- 201 de, 04 de Outubro de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, faz saber:

Art. 1º. Considerando a notícia de que o Servidor Valter Malavazi está exercendo a profissão de Técnico em Radiologia em Hospital particular, ao mesmo tempo que afastado para licença para tratamento de saúde no Município, determino que se notifique o Servidor para que, no prazo de 10 (dias), retorne imediatamente ao serviço, ou justifique de forma fundamentada o ocorrido.

Art. 2º. Ao mesmo tempo, determino a instauração de sindicância para apurar eventual infração disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em
04 de outubro de 2016.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

